



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2923 – Itajá/RN, 14 de julho de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlisvan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2923 – Itajá/RN, 14 de julho de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Portaria nº 445/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LUIS GUSTAVO BEZERRA DE MELO, portador do CPF nº xxx.xxx.134-14 para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FELICIANO DA ROCHA, conforme Lei Municipal nº 411 de 16 de dezembro de 2022 que altera a Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de 01 de julho de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 446/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. IVAFRAN ASSIS PINHEIRO BARBOSA, portador do CPF nº xxx.xxx.194-07 para o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO – IMPULSIONA JÁ, conforme Lei Municipal nº 509 de 24 de junho de 2026 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Funcional da Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Solidário – IMPULSIONA JÁ, criada pela Lei Municipal nº 502, de 7 de maio de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de 01 de julho de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012804/2026

Processo Administrativo nº: 17903.000002/2025 | Aditivo nº: 01/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46, por meio da Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social.
Contratada: CONSORCIO BBC / DOISE II, CNPJ nº 64.007.814/0001-30.
Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais unifamiliares no Município de Itajá/RN.
Objeto do aditivo: Alteração do regime de execução contratual, de empreitada por preço global para empreitada por preço unitário.
Fundamento legal: Art. 124, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021.
Valor: Permanece inalterado, em R\$ 2.626.042,36 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).
Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.
Data de assinatura: 14/07/2026
Signatários: João Eudes Ferreira Filho (Prefeito Municipal – Contratante) e Matheus Borges Bigois Capistrano (Contratada).
Foro: Comarca de Ipanguaçu/RN.

Itajá/RN, 14/07/2026

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO